



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/63/89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/ 68/89;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 01/88, ao Convênio nº 213/88, celebrado entre o Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de retificar a "Cláusula Quarta", do referido convênio.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
18 de outubro de 1989.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

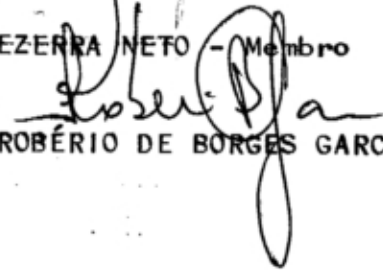
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


~~GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER~~ - Membro


~~VICENTE BEZERRA NETO~~ - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro